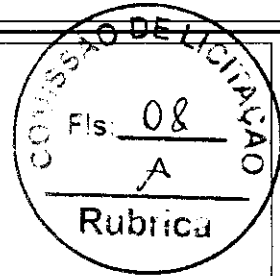




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA



OBJETO: Aquisição e reabastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as demandas internas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por um período de 12 (doze) meses.

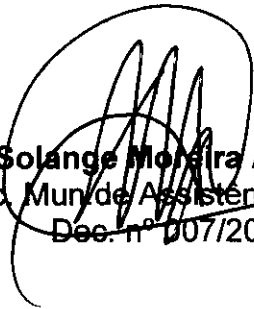
A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, possui demandas diárias de atendimento ao público através da inclusão, cadastramento e recadastramento nos programas sociais, no caso do Cadastro Único. Além de atender às crianças, adolescentes e idosos que participam das atividades sociais e atendimentos ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro de Referência Especial da Assistência Social (CREAS), Abrigos Institucionais (IAMI, Abrigo Infantil e Casa de Passagem), Projeto Ação Solidária (Sopão), dentre outros setores.

Diante do exposto, a aquisição e o reabastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é uma das demandas principais da SEMDAS, pois ele que garante a execução dos serviços das cozinhas dos setores vinculados a esta secretaria, a qual oferta diariamente café administrativo, mingau, lanches, refeições, etc, para os beneficiários da Assistência Social.

Ressalta-se que o gás é utilizado em todas as unidades que compõem a Rede Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades da copa/cozinha dos setores vinculados a esta secretaria, no que se refere à preparação de café, chá e demais alimentos quentes destinados tanto aos servidores quanto ao público externo.

Sendo assim, a solicitação se justifica pelos motivos acima apresentados.

Itaituba, 13 de Abril de 2023.


Solange Moniz Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com

Itaituba-Pará, 14 de abril de 2023.

A DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
E MO SENHOR DIRETOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para Processo Licitatório para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e botijas completas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes justificar a Vossa Senhoria, por meio dos documentos em anexos, a contratação de empresa (s) para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e botijas completas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA., pelo período de 12 meses.

Atendendo que o gás liquefeito de petróleo, faz-se necessária a aquisição deste item, a fim de auxiliar na preparação de alimentos para os pacientes sob cuidado médico do município no Hospital Municipal, Centro Especializado de Reabilitação, Unidades Básicas de Saúde, bem como a manutenção do fornecimento de cafezinho a visitantes, acompanhantes de pacientes e aos servidores dos estabelecimentos de saúde.

Diante disso, a fim de garantir os serviços de saúde, os itens em questão são imprescindíveis para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto no Hospital Municipal quanto na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, como também, nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo assim a saúde pública a toda população do Município de Itaituba, não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público.

Com uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com a Saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta de saúde pública no município de Itaituba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

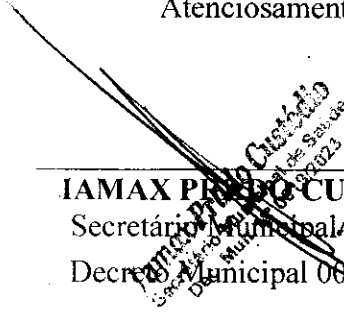
Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e botijas completas, para atender a demanda do Fundo de Saúde do município de Itaituba.

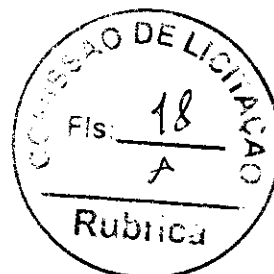
Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023.



OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Vasilhame, para atendimento às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, por 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

Existem diversos produtos e equipamentos que fazem parte do dia-a-dia de quem trabalha nas escolas, de forma a contribuírem para o bem-estar dos trabalhadores e alunos. Um deles é o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), popularmente conhecido como gás de cozinha. Visando sempre proporcionar maiores possibilidades para que a Comunidade Escolar esteja sendo sempre bem atendida pela administração, a aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo para as cozinhas das Escolas e da SEDE da SEMED/PMI é de grande importância, uma vez que necessário se faz manter uma boa condição para que a preparação dos alimentos também seja fator que contribui para o bom clima organizacional entre todos, bem como, junto à escola como um ambiente positivamente receptivo, fator de relevância a cada início de ano letivo. Importante se faz a observação: para que a permanência de alunos na escola, ainda que pelo mínimo de 04 horas, aconteça de forma segura e responsável, a alimentação escolar também precisa ser mantida com seriedade. Que na intenção de preservar a saúde da Comunidade Escolar, sobre a certeza de que os microrganismos perigosos sejam seguramente eliminados, muitos dos produtos da Alimentação Escolar precisam ser cozidos (BEM COZIDOS), portanto, é inevitável a garantia de todos os produtos e acessórios para que o cumprimento que vela a legislação vigente (Constituição Federativa do Brasil de 1988) seja, pela Esfera competente, obedecido. Diante da exposição, solicita-se à Diretoria de Compras da PMI, abertura dos procedimentos licitatórios com a finalidade que requer o **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhame, para atendimento às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, por 12 meses.

Itaituba-Pará, 14.04.2023

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VSA-006/17 de 02/01/17